



Comprovante de Publicação

Nº: **38740**

Data/Hora Veiculação: **25/10/2017 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 31.493/2017**

Assunto: **RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 25.840/2012 - ATRIBUIÇÃO DE PENSÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA RETIFICADO O DECRETO Nº 25.840/2012 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012, QUE PASSA A COM A SEGUINTE REDAÇÃO: FICA ATRIBUÍDA PENSÃO POR MORTE A VANDERLEI JOSÉ BIALESKI COM PERCENTUAL DE 50% E LUCAS ABNER BIALESKI, COM PERCENTUAL DE 50%, RESPECTIVAMENTE ESPOSO E FILHO DA SERVIDORA CELIA BOMFIM BIALESKI, MATRÍCULA 921 EX - INTEGRANTE DO QUADRO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, FALECIDA EM 28 DE JULHO DE 2012, NO VALOR TOTAL MENSAL DE R\$ 4.177,13 (QUATRO MIL CENTO E SETENTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS), A CONTAR DA DATA DO ÓBITO. PARA O VALOR DO BENEFÍCIO FORAM OBSERVADAS AS LIMITAÇÕES PREVISTAS NOS INCISOS I E § 2º DO ART. 65 DA LEI 1.493/2004.**

Identificação:

4656/2017

Data

Publicação :

26/10/2017

Completo

DECRETO Nº 31.493/17 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 64, 65 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 10766/17 de 15/09/2017 e ainda Parecer nº 6629/17 do Processo nº 132709/13 do Tribunal de Contas do Paraná, DECRETA Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 25.840/2012 de 29 de novembro de 2012, que passa a com a seguinte redação: Fica atribuída pensão por morte a Vanderlei José Bialeski com percentual de 50% e Lucas Abner Bialeski, com percentual de 50%, respectivamente esposo e filho da servidora Celia Bomfim Bialeski, matrícula 921 ex integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, falecida em 28 de julho de 2012, no valor total mensal de R\$ 4.177,13 (quatro mil cento e setenta e sete reais e treze centavos), a contar da data do óbito. Para o valor do benefício foram observadas as limitações previstas nos incisos I e § 2º do Art. 65 da Lei 1.493/2004. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 09 de outubro de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito Municipal DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL Secretária Municipal De Gestão De Pessoas MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 SMGP/emsr Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2017.11.28 15:59:58 -02'00'